

PORTARIA Nº 312/2022
de 18 de Julho de 2022

Concede Férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas, à Servidora **JULIANA DE OLIVEIRA**, adquiridas no período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de **20 a 29 de julho de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento